



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - PARÁ

REGISTRO
GERAL


Ficha
4791LN/01

Matrícula
24791LN

Rúbrica

I M Ó V E L: APARTAMENTO N. 902 Torre 02 do Empreendimento imobiliário denominado "Verano Residencial Clube" situado a Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 08 nesta cidade, com área privativa real coberta de 71,96 m²; área privativa total de 71,96 m²; área de uso comum total 67,51 m²; área real total 139,72 m²; área equivalente de custo padrão 93,72 m²; com a fração ideal de 0,002506% com direito a vaga de garagem nº 489-490, composto por 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, estar e jantar conjugadas, e varanda
PROPRIETÁRIA: AMETISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 08, bairro Coqueiro, em Belém/PA, CEP 66.823-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.037.966/0001-78, neste ato, representa na forma de seu contrato social, por seu administrador não sócio, Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador documento de identidade nº 12.213/D, CREA/MG 4º Região, inscrito no CPF sob o nº 155.017.286/72.
REGISTRO ANTERIOR: - Parte do que consta no livro 2-J.S. (RG) Matrícula 11009, onde consta registrado a Incorporação, a Instituição de Condomínio e a Conclusão de Obra.

ÔNUS DE HIPOTECA:- O imóvel aqui descrito tem sobre si e com prioridade o ônus de **HIPOTECA** em favor do **ITAU UNIBANCO S.A.**, constante do R.7 e R.8 da presente matrícula, até sua liquidação total. O referido é verdade do que dou fé. - Protocolo Definitivo nº 232.133. Belém, 11 de novembro de 2014. Selo de segurança nº003.061.202, Série H.


Mª de Belém Costa da Fonseca
Escrivente Juramentada

Oficial.

Av.1/24791LN em 27/01/2015 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada vinculada a empreendimento e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - recursos SBPE, com caráter de escritura pública, datado de 17/12/2014, de nº 155553297065, digitalizado e arquivado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, tendo como **Interveniente Quitante:** **ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A. - BANCO MULTIPLO**, sucessor do Itau Unibanco S.A., com sede na cidade de São Paulo(SP), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60701190000104, devidamente representado, procede-se a esta averbação, para **cancelar e tornar sem efeito o ônus de Hipoteca**, objeto da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 234.296. Belém, 27 de janeiro de 2015. Selo de segurança nº 003.634.047, Série H.


Ruth Nelly Costa Maruoka
Escrivente Juramentada

Oficial

R.2/24791LN em 27/01/2015 - **VENDA E COMPRA:** Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada vinculada a empreendimento e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - recursos SBPE, com caráter de escritura pública, datado de 17/12/2014, de nº 155553297065, digitalizado e arquivado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, a proprietária vendedora, acima qualificada, com a intervenção da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob

Matrícula nº
24791LN



118.664

NSSP pag. 1

Continua na página 02



**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**
CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO
GERAL

Ficha
4791LN/01

Matrícula
24791LN

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

o nº 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta capital, devidamente representada, vendeu o imóvel desta matrícula aos **COMPRADORES ADQUIRENTES: MARCELO DE SOUZA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador, CI nº 0433173670/SSP/BA, CPF/MF nº 670.824.085-87, residente e domiciliado nesta cidade; e, **MARIA DANIELE TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, economista, CI nº 02388448700/MA, CPF/MF nº 905.109.763-87, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço ajustado de R\$ 263.212,48 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 76.221,53 (setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), com recursos próprios em moeda corrente nacional; e o restante de R\$ 186.990,95 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), pagos pela interveniente CEF, destinado a quitação do saldo devedor da hipoteca antes constituída, por financiamento concedido por esta, conforme Alienação Fiduciária infra registrada; sendo que a presente operação foi realizada em conformidade com o Sistema Financeiro de Habitação/SFH. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 234.296. Belém, 27 de janeiro de 2015. Selo de segurança nº 003.634.048, Série H.

Ruth Nelly Costa Maruoka
Oficial

R.3/24791 em 27/01/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo instrumento particular do R.2, os compradores adquirentes, acima qualificados, como **DEVEDORES FIDUCIANTES**, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transferem a propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido aos fiduciários para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 186.990,95 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), a ser pago no prazo de 300 parcelas mensais, à taxa 8,7873% e efetiva de 9,1501% ao ano; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 295.669,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97) e sob as demais condições que constam expressas no referido instrumento. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 234.296. Belém, 27 de janeiro de 2015. Selo de segurança nº 003.634.049, Série H.

Ruth Nelly Costa Maruoka
Oficial
Escrevente Juramentada





**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



MATRÍCULA

24791LN



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

02

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 11/11/2014

Raimunda Cláudia Silva Gomes
Escritor(a) Autorizada

Av-4 - 24791LN - 333.678 - 22/09/2023 - ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: Procedeu-se a esta averbação para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida eletronicamente, pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/PMB, em 06/10/2023, o imóvel da presente matrícula está localizado na **Rodovia Augusto Montenegro, nº 200, Apartamento 902, Torre 02, Verano Residencial Clube, bairro Coqueiro, Distrito Bengui, Município e Comarca de Belém, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº 048/32882/31/00/0201/002/062-40; Sequencial nº 417.507.** Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-2305488 e Código Segurança: A-202310.2305488-88450320000056999093416090. Emolumentos: R\$ 304,17. FRJ: R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 369,55. Belém/PA, 16/10/2023. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu, Raimunda Cláudia S. Gomes, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-5 - 24791LN - 333.678 - 22/09/2023 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Ofício nº 366328/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 13 de Setembro de 2023, em referência ao **Contrato nº 15553297065-3**, firmado em 17/12/2014, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, através do substabelecimento de Procuração, lavrado em 03/08/2023, às fls. 010/011, do Livro nº 3574-P, com poderes conferidos pela Procuração Pública, lavrada em 01/08/2023, às fls. 148/149, do Livro nº 3572-P, ambos do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, com base na Decisão Proferida pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, nos autos do Processo nº 0003840-93.2021.2.00.0814, com uma cópia arquivada nesta Serventia, **procede-se o Cancelamento da Alienação Fiduciária**, citada no **R.3** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Todos os documentos apresentados foram digitalizados e arquivados para os devidos fins de direito. Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-2305488 e Código Segurança: A-202310.2305488-98450320000066999093416090. Emolumentos: R\$ 304,17. FRJ: R\$ 55,31. FRC:R\$ 9,22. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 369,55. Belém/PA, 16/10/2023. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu, Raimunda Cláudia S. Gomes, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-6 - 24791LN - 333.678 - 22/09/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Através do Ofício nº 366328/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 13 de Setembro de 2023, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já individualizada, legalmente representada, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **15553297065-3**, firmado em 17/12/2014, solicitou esta Consolidação Resolúvel da Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9514/97, passando assim, o bem ora **consolidado a pertencer em sua totalidade ao Credor Fiduciário**, supracitado, todavia não é uma propriedade plena, visto que, existe a obrigatoriedade da Credora Fiduciária em aliená-la em público leilão no prazo de 30 dias contados da data do presente registro. Foi informado o valor de **R\$ 318.644,82** (trezentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) como base de cálculo no valor da garantia atualizado. **VALOR VENAL IPTU/2023: R\$ 264.820,75**, conforme Guia IPTU/2023, emitida pela SEFIN/PMB. ITBI: pago em 12/09/2023, no valor de R\$ 6.372,90, com base de cálculo no valor de **R\$ 314.876,31**, por meio do Documento nº **230107001850835**, expedido pela SEFIN/PMB em 06/09/2023, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato:245. Qde:1. Código do Selo: A-2305490 e Código Segurança: A-202310.2305490-09450320000076999093416090. Emolumentos: R\$ 1.163,16. FRJ: R\$ 211,49. FRC:R\$ 35,25. Selo:R\$ 0,85. Total:R\$ 1.410,75. Belém/PA, 16/10/2023. Eu, Oscar Teixeira Ribeiro Filho, digitei. Eu, Raimunda Cláudia S. Gomes, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.



118.664

NSSP pag. 3

Continua na página 04



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA



OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, a pedido interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **24791LN**, deste Ofício. Certifico ainda que, os interessados devem atentar que os atos de REGISTRO ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida na Lei 8.367/16. (3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA). Os atos de AVERBAÇÃO podem ser praticados nesta Serventia. (2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém/PA). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará/2018).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

**O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.**

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1598492 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/10/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 29489510000065625171315290

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



118



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EYNAJ-2UD3M-DZ9MV-9TS7U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nemora Santos De Sousa Penin (CPF 777.053.602-25)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EYNAJ-2UD3M-DZ9MV-9TS7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>